



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 33-2025

21 de agosto de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 33-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

SOLUÇÃO
AUTOS DE IT nº 30/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 30/2025/CBMSC do Sub Tenente BM CTISP Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles, Encarregado do referido procedimento, a fim de apurar o extravio de um rádio HT da OBM de Santa Cecília, conforme Nota Nº 208-25-2º BBM , dou a seguinte solução:

1. **Analizando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar parcialmente com conclusão exarada pelo Encarregado para, em consequência decidir, que a causa da perda do HT deve ser enquadrada como pessoal, não sendo possível identificar o(s) responsável(eis) pelo extravio, ou mesmo por um possível furto, do referido equipamento. Contudo é possível identificar, ao menos em tese, indícios de transgressão disciplinar praticados pelos(as): Sd 1ª C BM Mtcl 719787-0 Telmo Freitas Junior ao não conferir os materiais quando da assunção do serviço de Chefe de Socorro, não dando falta do HT, tampouco sabendo sua real localização de armazenamento no dia 29 de março de 2025; Sd 1ª C BM Mtcl 979374-7 Clara Inês de Campos Lopes por não constar a falta do HT no livro de serviço do Chefe de Socorro do dia 30 de março de 2025, tampouco indagar o Chefe de Socorro que saía de serviço no dia 29 de março de 2025 a falta do respectivo equipamento; Sd 1ª C BM Mtcl 719668-7 Diogo Silva dos Reis por não constar a falta do HT no livro de serviço do Chefe de Socorro do dia 31 de março de 2025.

Nesse sentido, a responsabilidade pela reposição do HT recai ao Estado, em função do risco inerente à atividade, considerando todo o conjunto probatório, sendo o HT, PIM 13532-CBMSC avaliado no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), por ser a avaliação do dano (fl 43).

Faz-se necessário esclarecer que, por mais que tenha sido apontado que o funcionamento do HT era ruim com a central, o mesmo possibilita a comunicação ponto a ponto entre os HTs do ASU e do ABTR, sendo equipamento importante para a segurança da GU, e seu uso deve ser estimulado. Informa-se ainda que o sistema de HT está sendo substituído pelo o sistema digital, pela Divisão de Tecnologia da Informação do CBMSC, possivelmente ainda neste ano, de modo a melhorar o sistema.

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto à Diretoria de Logística e Finanças, visando a homologação do presente IT.

3. **Determinar** a Comandante da 1ª/2º BBM que:

- a) apure a conduta disciplinar dos militares apontados na solução do presente IT.
- b) que realize um treinamento junto aos Chefes de Socorro de Santa Cecília sobre as Diretrizes Operacionais do CBMSC.
- c) que insira um portfólio de Diretrizes e POPs por QR CODE em local acessível a GU de Santa Cecília.
- d) que seja dado baixa no referido PIM do equipamento.
- e) que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

4. **Determinar** ao B-1 deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.

5. **Determinar** a Corregedoria-Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral.

Curitiba, na data da sua assinatura.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS
Comandante do 2º BBM

BANCO DE HORAS - HOMOLOGAÇÃO

Referência: [SGPe CBMSC 00012805/2025]

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR				
Referência: Julho de 2025				

OBM: 1º/2º/2ºBBM – Videira				
Identificação: 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 Egon Henrique Mateus de Oliveira				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
29/07/2025	06:45 - 19:00	12:15	Treinamento de PP Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
Totalização no mês		12:15		

OBM: 1º/2º/2ºBBM – Videira				
Identificação: Cb BM Mtcl 931865-8 Cleber Tonetta				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
03/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
04/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
07/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
08/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
11/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
12/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
15/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM
16/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2º/2ºBBM

19/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
20/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
24/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
25/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
27/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
28/07/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
31/07/2025	07:00 - 08:00	01:00	Deslocamento Serv Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		15:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Cb BM Mtcl 0931738-4 Isabiele Ferreira de Melo				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
11/07/2025	07:30 - 12:30	05:00	Workshop RVE	Cmt 2ª/2ºBBM
11/07/2025	13:30 - 19:00	05:30	Workshop RVE	Cmt 2ª/2ºBBM
12/07/2025	07:30 - 12:30	05:00	Workshop RVE	Cmt 2ª/2ºBBM
12/07/2025	13:30 - 17:00	03:30	Workshop RVE	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		19:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Cb BM Mtcl 0369028-8 Rassus Roberto da Rosa				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
10/07/2025	18:00 - 18:30	00:30	RVE CFO	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		00:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 615463-8 Jeferson Luiz De Souza Scalco				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
11/07/2025	13:30 - 19:00	05:30	Workshop RVE	Cmt 2ª/2ºBBM
12/07/2025	13:30 - 17:00	03:30	Workshop RVE	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		09:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 633138-6 Matheus da Silva Coêlho				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
11/07/2025	08:30 - 10:30	02:00	Reunião sobre Dengue	Cmt 2ª/2ºBBM
29/07/2025	06:45 - 19:00	12:15	Treinamento de PP Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
30/07/2025	08:00 - 18:00	10:00	Treinamento Condução SAMU	Cmt 2ª/2ºBBM

Totalização no mês	23:15	
--------------------	-------	--

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 720009-9 Ricardo Ismael Muraro Beche				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
06/07/2025	07:30 - 08:00	00:30	Processo Seletivo Rio das Antas	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		00:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 643929-2 Marina Broering Borges				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
29/07/2025	07:00 - 19:00	12:00	Treinamento de PP Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
02/08/2025	08:30 - 13:00	04:30	Auxílio GU Corte de Árvore	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		16:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 719701-2 Fabiano Marques dos Passos Junior				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/07/2025	09:00 - 18:00	09:00	Treinamento Condução SAMU	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		09:00		

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Videira, 19 de agosto de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 33 da 2ª/2ºBBM, de 21/08/25)

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Referência: [SGPe CBMSC 00017190/2025]

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
2º Sgt BM	931776-7	Jonas de Lima	20/08/2025	12:00 - 19:00	21	7	14
2º Sgt BM	931776-7	Jonas de Lima	20/08/2025	12:00 - 19:00	14	7	7

2º Sgt BM	931776-7	Jonas de Lima	20/08/2025	12:00 - 19:00	7	7	0
-----------	----------	---------------	------------	---------------	---	---	---

Videira, 19 de agosto de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 33 da 2ª/2ºBBM, de 21/08/25)

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Matricula	Nome	Processo
Cap	0932481-0-02	NICOLE FERREIRA MARTINS	CBMSC/10713/2025

1. determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de julho, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento. Com fundamento no artigo 69 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual no 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

- 2. publique-se em BCBM;
- 3. ao CEM, para inserção no SIGRH;
- 4. à CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de julho;
- 5. archive-se.

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPE CBMSC 17749/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 32 de 14 de agosto de 2025)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 498/2025/CBMSC, de 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a composição do efetivo de praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, na Lei Complementar no 582, de 30 de novembro de 2012, no Decreto no 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00017836/2025, RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição do efetivo de praças do CBMSC, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A composição do efetivo das OBM operacionais será definida com base na Diretriz Administrativa nº 34.

Art. 2º Com relação ao serviço operacional ordinário, fica estabelecido que as OBM serão classificadas em quatro classes distintas, sendo:

- I - Classe 1: 14% das OBM;
- II - Classe 2: 16 % das OBM;
- III - Classe 3: 25% das OBM; e
- IV - Classe 4: 45% das OBM.

Art. 3º Os comandantes de Batalhão Bombeiro Militar (BBM) devem adequar a composição do efetivo das OBM subordinadas à quantidade total prevista, conforme estabelecido por esta Portaria.

§1º Enquanto todas as OBM não atingirem o efetivo mínimo estabelecido nas tabelas do Anexo Único, nenhuma delas poderá operar com quantitativo superior ao previsto.

§2º Para cumprimento do disposto no caput, os comandantes dos BBM terão o prazo de até 17 de maio de 2026.

Art. 4º Para fins de composição de efetivo, os militares contratados para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) possuem equivalência aos militares da ativa.

Art. 5º As OBM localizadas em aeroportos situados nos municípios de Jaguaruna e Correia Pinto não participam do processo de composição do efetivo, devendo considerar as especificidades do acordo celebrado entre o CBMSC e a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF).

Art. 6º Os Centros de Treinamento do CBMSC, assim como a Ilha dos Guarás, não estão incluídos no rol de OBM.

Art. 7º O Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) será a base de dados para gerenciamento do efetivo e suas lotações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº 291/2024/CBMSC, de 17 de maio de 2024; e
- II - a Portaria nº 244/2025/CBMSC, de 16 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17836/2025)

ANEXO ÚNICO
TABELAS COM A COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DE PRAÇAS DO CBMSC

REGIÕES BOMBEIRO MILITAR - RBM

Órgão	Município/OBM	Operacional	SCI	Adm	Total previsto ¹	Efetivo mínimo pretendido
2ª RBM	COBOM Curitibaanos	7			7	7

2º BBM - Curitibaanos

Órgão	Município/OBM	Operacional	SCI	Adm	Total previsto	Efetivo mínimo pretendido
2º BBM	Caçador	0	2	1	3	3
2º BBM	Campos Novos	19	1	1	21	21
2º BBM	Curitibaanos	23	3	6	32	32
2º BBM	Fraiburgo	14	2	1	17	17
2º BBM	Lebon Régis	5	0	1	6	11
2º BBM	Monte Carlo	5	0	1	6	11
2º BBM	Rio das Antas	5	0	1	6	11
2º BBM	Salto Veloso	0	0	1	1	1

2º BBM	Santa Cecília	14	1	1	16	16
2º BBM	Tangará	5	1	1	7	12
2º BBM	Videira	19	2	2	23	23
2º BBM	11 OBM	109	12	17	138	158

(Transcrito do BCBM Nº 32 de 14 de agosto de 2025)

SAÚDE

VISITA MÉDICA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 202-25-2ºBBM:

Referência: [SGPe CBMSC 00002398/2025]

Compareceu em 14/08/2025 na 2ª RPM – Lages, a Sd BM Mtcl 604129-9 AMANDA HELLEN MARCONDES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico Fernando Caminã Boldrini - CRM/SC 18.401, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 06/08/2025. A militar deve ser reavaliada, após o período de afastamento, na FS da 2ªRPM”.

Fraiburgo, 15 de agosto de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 33 da 2ª/2ºBBM, de 21/08/25)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 204-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 18573/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1460-2ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929147-4 PEDRO VICENTE MOLIM, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 13/08/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitibaanos, 13 de agosto de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 33 da 1ª/2ºBBM, de 21/08/25)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 201/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00018198/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESSIN, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2º BBM

(Transcrito da NB Nº 33 da 2ª/2ºBBM, de 21/08/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio por dever de justiça, os bombeiros militares Sd BM Mtcl 720026-9 GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO e a Sd BM Mtcl 719952-0 YONÁ GIULIA SANTOS, pelo desenvolvimento do projeto de Treinamento Físico Militar no quartel sede do 2ºBBM, em Curitiba. O projeto teve como objetivo acompanhamento da avaliação física antropométrica, controle dos índices de TAF, orientação de planilha de treinamento e reestruturação dos materiais para treinamento. O referidos militares dispenderam voluntariamente seu conhecimento na área e tempo para otimizar as condições do treinamento físico ao efetivo da sede do batalhão. Diante da iniciativa, destacam-se pelo comprometimento e envolvimento institucional. Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 33 da 1ª/2ºBBM, de 21/08/25)

Elogio por dever de justiça o Sd BM Mtcl 720026-9 GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO, por ter assessorado o comando do batalhão no desenvolvimento dos projetos de captação de recurso em parceria com as comarcas do poder judiciário dos municípios da 1ª Companhia do 2ºBBM. Os referidos projetos tem por objetivo otimizar a estrutura operacional e por consequência, otimizar serviço prestado da corporação à comunidade. O desenvolvimento e organização dos projetos dispendem grande volume de tempo e atenção meticulosa por ocasião da demanda criteriosa para ser contemplado. Fica assim demonstrado fortemente os atributos de envolvimento institucional com a corporação pelo Sd Gustavo, merecedor de elogio. Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 33 da 1ª/2ºBBM, de 21/08/25)

Elogio por indicação do Sgt Britto (Chefe de Socorro), os Bombeiros Comunitários VALTAIR DA SILVA CARVALHO e RAYAN VICTOR DE DOMENICO PASSOS, que no dia 19 de agosto de 2025, durante o combate a um incêndio em vegetação alta de grandes proporções, no bairro Getúlio Vargas, cidade de Curitiba, atuaram de forma exemplar no combate as chamas.

Destaco que ambos permaneceram em apoio às guarnições de serviço mesmo após o término de seu turno de trabalho, demonstrando comprometimento, dedicação e espírito de abnegação em prol da segurança da comunidade.

A conduta dos Bombeiros Comunitários Valtair e Passos representa um verdadeiro exemplo a seus pares, refletindo os valores da corporação e honrando a missão de servir e proteger a sociedade.

Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 33 da 1ª/2ºBBM, de 21/08/25)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 203-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 18213/2025]

1 - Concedo ao Sd BM Mtcl 719929-5 LAURINDO NETO DO AMPARO KOERIG, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, 04 (quatro) dias de licença à título de recompensa, sendo estes dias a contar de 25/08/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.

3 - Inserir SIGRH.

4 - Arquivar.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 33 da 1ª/2ºBBM, de 21/08/25)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 21 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Y86MNS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 21/08/2025 às 16:12:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV80WTg2TU5TMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **4Y86MNS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.